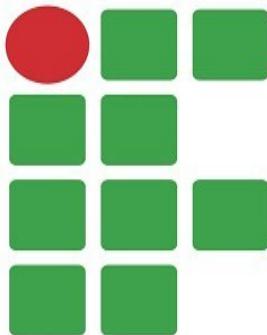




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

ORDEM DE SERVIÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2026 – CORREG/IFAL

A Corregedora do Instituto Federal de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 4.497, de 1º de outubro de 2025, publicada no DOU de 02/10/2025, Seção 2, página 17, e tendo em vista o que consta do Regimento Geral, art. 184, VIII, resolve:

Designar a servidora ANITA DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1585755, lotada nesta Corregedoria, para orientar e prestar apoio aos servidores encarregados da condução de procedimentos correcionais vinculados a este Instituto.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.050972/2025-21

PORTARIA NORMATIVA Nº 104/2025 - REIT (11.01)

Maceió-AL, 30 de Dezembro de 2025.

Estabelece os feriados e pontos facultativos a serem observados, e os recessos que poderão ser realizados no âmbito das unidades do Instituto Federal de Alagoas - Ifal situadas no Município de Maceió, no ano de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOASO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 33 da Resolução/CS nº 15 de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução/CS nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso II da Portaria Normativa/REIT n. 43 de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025 e o que consta no processo nº 23041.050968/2025-62.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos a serem observados no âmbito da Reitoria, do Campus Maceió e do Campus Avançado Maceió Benedito Bentes, unidades do Instituto Federal de Alagoas - Ifal situadas no Município de Maceió, no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 20 de abril (ponto facultativo);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X - 5 de junho (ponto facultativo);
- XI - 27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (feriado religioso municipal);
- XII - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIII - 16 de setembro, Emancipação Política do Estado de Alagoas (feriado estadual);
- XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

XVI - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XVIII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
XIX - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado religioso municipal);
XX - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
XXI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXII - 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

Art. 2º As datas de especificidade local, tradição regional ou de guarda de credos e religiões não relacionados no art. 1º, poderão ser usufruídas pelos agentes públicos mediante compensação, observadas a conveniência do serviço e a autorização prévia.

§ 1º Para fins do caput, incluem-se:

- I - datas de tradição regional (13 de junho (Santo Antônio), 24 de junho (São João), 29 de junho (São Pedro));
- II - datas instituídas por legislação estadual ou municipal que não se enquadrem como feriados civis (30 de novembro - Dia do Evangélico); e
- III - Dias em que razões logísticas externas, devidamente justificadas pela Direção-Geral, inviabilizem a manutenção das atividades presenciais.

§ 2º A fruição destas datas não caracteriza adoção de feriado ou ponto facultativo institucional, permanecendo a obrigatoriedade da compensação integral das horas, conforme o Art. 44 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º A compensação dos recessos constantes no art. 2º deverão ser realizadas nos seguintes termos:

- I - para os agentes públicos que exercem suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do Ifal; e
- II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Parágrafo único A compensação de horário é limitada a:

- I - duas horas diárias para os servidores públicos e contratados temporários; e
- II - uma hora diária para os estagiários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Art. 4º Os campi e campi avançados do Instituto Federal de Alagoas - Ifal localizados fora do Município de Maceió deverão estabelecer o seu calendário de feriados e pontos facultativos por meio de Portaria específica, que não se confunde com o calendário acadêmico, observadas a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 5º Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas a partir de orientação publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 6º É vedado no âmbito do Instituto Federal de Alagoas:

- I - antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria;
- II - adotar ponto facultativo estabelecido pela legislação estadual ou municipal;
- III - ultrapassar o limite de quatro feriados religiosos, declarados em lei municipal, incluída a Sexta-Feira da Paixão; e
- IV - adotar feriado decretado pela legislação estadual, ressalvado o feriado em comemoração à data magna do Estado, fixada em lei estadual.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR

PORTRARIA Nº 0014/IFAL, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL , de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17 e o que consta no Processo nº 23041.039916/2025-35,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidor Temporário, designada pela Portaria nº 5500/IFAL, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 109/2025, de 05 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23041.039916/2025-35.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.050839/2025-74

RESOLUÇÃO Nº 405/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 29 de Dezembro de 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, na modalidade presencial, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 339/2025-Cepe/Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.025598/2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, na modalidade presencial, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-405-2025-cepe-23041-025598-2022-82-ppc-curso-superior-design-de-interiores_campus-maceio_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.050965/2025-29

RESOLUÇÃO Nº 409/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 30 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043381/2025-05.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-409-2025-cepe-23041-043381-2025-05-calendario-2026_cursos-integrados_campus-arapiraca_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.050966/2025-73

RESOLUÇÃO Nº 410/2025 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 30 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043382/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-410-2025-cepe-23041-043382-2025-41-calendario_2026_cursos-subsequentes_campus-arapiraca_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.050967/2025-18

RESOLUÇÃO Nº 411/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 30 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043383/2025-96.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-411-2025-cepe-23041-043383-2025-96-calendario-2026_cursos-superiores_campus-arapiraca_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.050999/2025-13

RESOLUÇÃO Nº 412/2025 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 31 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, para o ano letivo de 2026, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.041539/2025-02.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, para o ano letivo de 2026, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-412-2025-cepe-23041-041539-2025-02-calendario-2026_curso-integrado_campus-rio-largo_ad-referendum_com-anexo.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.051001/2025-06

RESOLUÇÃO Nº 413/2025 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 31 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet, para o ano letivo de 2026, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.041564/2025-88.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet, para o ano letivo de 2026, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-413-2025-cepe-23041-041564-2025-88-calendario-2026_curso-subsequente_campus-rio-largo_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.051002/2025-42

RESOLUÇÃO Nº 414/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 31 de Dezembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Edificações e em Mecânica, para o ano letivo de 2026, do Campus Coruripe do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.044172/2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Edificações e em Mecânica, para o ano letivo de 2026, do Campus Coruripe do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-414-2025-cepe-23041-044172-2025-71-calendario-2026_cursos-integrados_campus-coruripe_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.051003/2025-97

RESOLUÇÃO Nº 415/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 31 de Dezembro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequentes ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.046085/2025-58.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequentes ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma dos Anexos I e II.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-415-2025-cepe-23041-046085-2025-58-calendarios-2026_campus-benedito-bentes_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

RESOLUÇÃO

CONCAMP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 01/2026 – Publicação em: 05 de janeiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.050971/2025-86

RESOLUÇÃO Nº 30/2025 - CMUR-CONCAMP (11.10.09)

Murici-AL, 30 de Dezembro de 2025.

Atualiza a proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campus Murici, alterando a periodicidade de ingresso e de oferta de vagas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, pg. 25 no dia 07 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 169 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168/CS, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025 e o que consta no processo administrativo nº 23041.049964/2025-31.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito do Campus Murici, a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, para alterar a periodicidade de ingresso e de oferta de vagas, de semestral para anual, conforme versão consolidada constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 24, de 20 de julho de 2023 - CONCAMP/CMUR, que aprovou a versão anterior do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL